CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA thais souza juntos por uma causa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____DE 2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SR. FÁBIO ALBUQUERQUE FERREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Por meio deste Decreto Legislativo, concede-se ao Sr. Fábio Albuquerque Ferreira, o título de cidadão honorário anapolino.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 do mês de novembro de 2025.

Thaís Souza
Vereadora

VEREADORA
THAÍS SOUZA

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

A justificativa do presente projeto se encontra na importância e no tempo dos serviços prestados pelo Sr. Fábio Albuquerque Ferreira, natural de Guarulhos - SP, que é um profissional cuja atuação tem contribuído de maneira expressiva para o desenvolvimento cultural, gastronômico e comunicacional da cidade de Anápolis. Com trajetória marcada pelo trabalho, dedicação e impacto social, tornou-se uma figura reconhecida e respeitada pela comunidade Anapolina.

Como Chef de Cozinha com experiência internacional, Fábio levou o nome de Anápolis para cozinhas de prestígio nos Estados Unidos — incluindo Nova York, Nashville, Santa Rosa e Kentucky — retornando ao Brasil com amplo conhecimento técnico e profissional. Ao longo de sua carreira, implantou conceitos gastronômicos modernos, promoveu treinamentos de equipes, abriu a Casa Albuquerque e fortaleceu a culinária local com projetos inovadores e ações que estimulam a economia criativa da cidade de Anápolis.

No campo da comunicação, desempenha papel fundamental na Rádio 96,3 FM, onde atua hoje, produtor e apresentador. Seus programas alcançam milhares de anapolinos diariamente, promovendo entretenimento, cultura e informação com responsabilidade social. Fábio também possui histórico consolidado em grandes emissoras do Estado de Goiás, sempre representando Anápolis com profissionalismo e criatividade por onde passou.

Além disso, destaca-se pelo envolvimento comunitário. Fábio desenvolve projetos sociais como a montagem gratuita de camarins para artistas que se apresentam na região Centro-Oeste, iniciativa que valoriza a cultura, apoia músicos locais e fortalece eventos e iniciativas populares.

Por sua dedicação, ética, presença ativa na vida cultural anapolina e por ser um promotor incansável da gastronomia, do rádio e da produção artística, Fábio Albuquerque Ferreira reúne todos os méritos para receber o Título de Cidadão Anapolino, honraria concedida àqueles que contribuem, de forma destacada, para o engrandecimento e bem-estar da cidade de Anápolis e de seus habitantes.

Digitalizado com CamScanner

Sendo clara a relevância do serviço prestado na melhoria da qualidade de vida de todos, considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade, constitucionalidade e, quanto ao mérito da justa homenagem como reconhecimento ao brilhante trabalho desenvolvido em prol da segurança pública Anapolina, pelo que solicito a sua aprovação, assim, verifica-se que merece a concessão do título de cidadão anapolino.

Thaís Souza

Thaís Souza
Vereadora

VEREADORA
THAÍS SOUZA

Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
FABIO ALBUQUERQUE FERREIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
61324493100

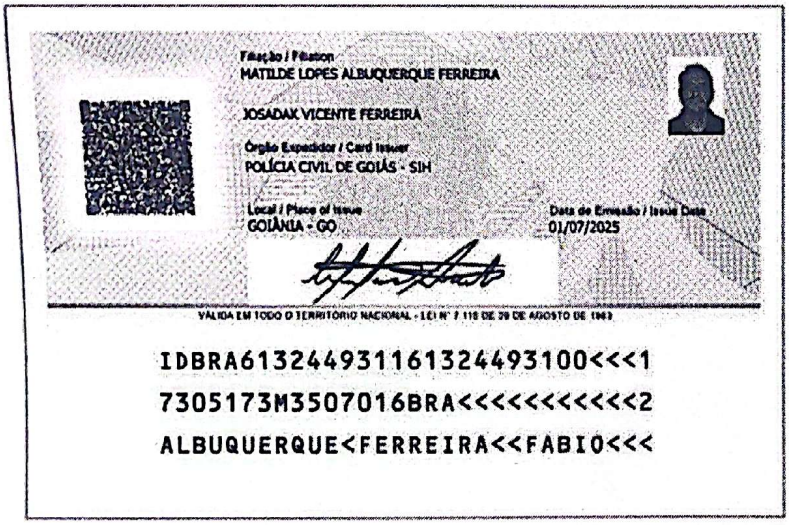
Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
17/05/1973

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
GUARULHOS / SP

Data de Validade / Date of Expiry
01/07/2035



Filiação / Filiation
MATILDE LOPES ALBUQUERQUE FERREIRA

JOSADAK VICENTE FERREIRA

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS - SIH

Local / Place of Issue
GOIÂNIA - GO

Data de Emissão / Issue Date
01/07/2025

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA61324493116132449310O<<<1
7305173M3507016BRA<<<<<<<<<<<2
ALBUQUERQUE<FERREIRA<<FABIO<<<

Título de eleitor		Tipo sanguíneo/ Fator RH
Estado civil Casado(a)		Doador de Orgãos Não
Assinatura	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio CC 185 123 39668 2 ZN ANÁPOLIS/GO	
CNH	Categoria	PIS / PASEP
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DNI		CNS
Observação de Saúde		

QR Code

Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Digitalizado com CamScanner